



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

O SERVIÇO SOCIAL E A SAÚDE DA MULHER NO PUERPÉRIO: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO GRUPO COM MÃES DE RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

Ana Paula Chaves de Miranda¹

Resumo: O grupo Saúde da Mulher é um momento de interação e diálogos entre a equipe do Serviço Social e as mulheres. São abordados temas que contribuem para a promoção da saúde das mães e o objetivo do grupo é promover espaço de reflexão e educação em saúde para as puérperas que estão com os bebês internados na UTI neonatal. A metodologia utilizada foi o relato de experiência sobre os grupos.

Palavras-chave: Serviço Social; saúde da mulher; Unidades de Terapia Intensiva Neonatal; educação em saúde.

Abstract: The Women's Health group is a moment of interaction and dialogue between the social service team and women. Subjects that contribute to the promotion of mothers' health are addressed and the purpose of the group is to promote space for reflection and health education for the puerperas who are with babies hospitalized in the neonatal intensive care unit. The methodology used was the experience report about the groups.

Keywords: Social service; women's health; Neonatal Intensive Care Units; Health education.

1. INTRODUÇÃO

O relato de experiência desenvolvido junto das mães de recém nascidos, internados em unidade neonatal, buscou promover espaço de reflexão e formação coletiva. Nesse sentido, a proposta em tela localizou-se nas atividades de educação em saúde, propriamente em formato de grupo. O trabalho em grupo também possui papel primordial na construção da cidadania dos sujeitos, que por sua vez é citado como o terceiro princípio do Código de Ética do Assistente Social: "Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras" (BARROCO; TERRA, 2012, p.125). De acordo com esse princípio, o Serviço Social se posiciona em prol da luta pela garantia da cidadania da classe trabalhadora. Isso coloca o assistente social como um dos mediadores da execução das políticas sociais, dentre elas a política de saúde.

O artigo foi elaborado com a proposta de apresentar a experiência da equipe de Serviço Social de uma maternidade pública, que buscou apresentar como o trabalho em grupo pode colaborar na promoção da saúde da puérpera, na qualificação da assistência e

¹ Profissional de Serviço Social, Fundação de Assistência Integral à Saúde/ Hospital Sofia Feldman, E-mail: anapaulachavesdemiranda@gmail.com.

na garantia de direitos da mulher e do recém nascido que permanece internado na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTI). Os grupos de saúde da mulher são realizados com o objetivo de: promover espaço de reflexão e educação em saúde para as puérperas, que estão com os bebês internados na UTI neonatal de uma maternidade pública; desenvolver estratégias de educação em saúde com o uso de metodologias participativas que mobilizem as mães, com a finalidade de incentivar a análise crítica dos temas a serem abordados e identificar as principais demandas cotidianas das mães com bebês internados na UTI neonatal, tendo em vista a qualificação da assistência prestada a essas mulheres ao longo do período em que elas permanecem na instituição. De acordo com a atividade realizada com as mães de recém nascidos internados em unidade neonatal, pensar a técnica de grupo na perspectiva socioeducativa coaduna com as práticas preconizadas pelo Serviço Social, que busca na análise crítica da realidade uma das formas de atuar e intervir no cotidiano.

1.1 Caracterização da instituição

Este relato de experiência tem como campo uma maternidade pública, uma instituição dedicada à assistência materno-infantil, localizada na periferia de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Atualmente a instituição realiza atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e assiste a uma população superior a 400 mil pessoas, dos Distritos Sanitários Norte e Nordeste, em Belo Horizonte, e a todos os municípios de Minas Gerais. Atualmente essa instituição possui 150 leitos, sendo 60 obstétricos, 41 em Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTI), 36 em Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCI), e 13 de outras clínicas, sendo considerada uma das maiores maternidades do país, realizando cerca de 900 partos mensais (MIRANDA, 2015).

Para garantir o direito da criança que se encontra hospitalizada na neonatologia, de acordo com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe o Estatuto da Criança e adolescente (ECA), no artigo 12, a instituição disponibiliza para as mães que já tiveram alta hospitalar um local onde há um alojamento conjunto, cujo nome é Espaço de Sofias, onde existe a possibilidade da permanência em período integral durante todo o processo de internação do recém-nascido. O espaço conta com 28 acomodações (camas) e são disponibilizados às mães o acesso à alimentação, higienização e acompanhamento multidisciplinar (DUARTE et al., 2013). A coordenação do espaço se dá pela equipe da terapia ocupacional, que também é responsável pela organização das atividades diárias que ocorrem por meio de grupos educativos ou de orientações.

2. METODOLOGIA

O presente artigo buscou trazer o relato da experiência da equipe de Serviço Social na realização dos grupos de saúde da mulher, realizados em uma maternidade. Para Siqueira (2008) o trabalho com grupos operativos busca coerência entre o pensar, sentir e agir. A partir das considerações explícitas trazidas pelo grupo foi possível chegar às questões consideradas implícitas, promovendo assim mudanças individuais nas relações grupais. Sendo assim este artigo se trata de uma breve sistematização de uma das atividades do Serviço Social na instituição e, para tanto, foram utilizados os registros dos encontros realizados entre maio 2018 a maio de 2019.

No tocante à execução da proposta, o grupo foi realizado com a periodicidade semanal, nas sextas-feiras, no horário das 16 às 17h, e aconteceram no alojamento destinado às mães de bebês que permanecem na UTI neonatal, denominado Espaço de Sofias, na perspectiva de garantir o direito da criança a um acompanhante em período integral. As atividades realizadas, o tema, os objetivos de cada encontro, bem como os dados das participantes (nome, idade, município) foram registradas em um caderno de anotações dos grupos para posterior análise e discussão com a equipe. Os temas dos encontros abordados neste artigo foram os seguintes: direitos sexuais e reprodutivos, direitos sociais e previdenciários, planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, reflexão sobre gênero, violências, dentre outros temas que podem ser, inclusive, sugeridos pelas mulheres.

O grupo foi operacionalizado e executado pela equipe de Serviço Social da referida maternidade, composta por 05 assistentes sociais, sendo uma residente. Sobre os recursos metodológicos foram utilizados recursos audiovisuais (exibição de documentários, vídeos, apresentação de slides, músicas). O perfil do grupo tem a característica de ser majoritariamente feminino por conta do critério de gênero para a permanência no Espaço de Sofias (apenas mulheres). O número de participantes foi variável, levando-se em conta a disponibilidade das mães para participarem da atividade, sendo que em média cada encontro contou com a presença de 8 puérperas. Cabe ressaltar que estas mulheres são de diversos municípios do Estado de Minas Gerais e que a permanência delas no Espaço de Sofias é variável, conforme o período de internação do recém-nascido na UTI neonatal e, também, depende da decisão da mãe em permanecer no espaço de maneira integral ou parcial, que ocorre nos casos em que a mulher necessita ir até seu domicílio ou precisa resolver outros compromissos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A coordenação de grupos também é considerada uma competência do Serviço Social, conforme a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social. De acordo com o artigo 4º parágrafo V “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (BRASIL, 1993) reforça a importância do desenvolvimento de ações individuais e grupais na atuação do Serviço Social.

A presença da família junto ao recém-nascido de risco, durante a internação nas unidades neonatais, além de contribuir para a minimização das angústias e preocupações com o bebê, colabora com a possibilidade do fortalecimento dos vínculos familiares afetivos, estimula a participação dos familiares e, com a presença da mãe, promove e incentiva o aleitamento materno exclusivo nos primeiros meses de vida da criança.

O Serviço Social identificou que o trabalho em grupo com as mães, que se encontram com recém-nascido hospitalizado, denominado Grupo Saúde da Mulher, seria uma possibilidade de abordar temas de orientações com elas, aproveitando o tempo de permanência na instituição, mas também como forma de trabalhar sua autonomia e cidadania. Este momento com as mulheres é baseado na importância da escuta qualificada e, também, na proposição de um espaço para trocas, esclarecimento de dúvidas e como forma de interação, respeitando a decisão dela em participar ou não.

O Grupo Saúde da Mulher tem sido realizado desde o ano de 2006, sendo de responsabilidade da equipe de Serviço Social. No início o objetivo do grupo era trabalhar a orientação de planejamento familiar, mas com o passar dos anos as próprias mulheres foram demandando outros temas, fazendo com o que a equipe do Serviço Social pensasse em novas estratégias. Atualmente o grupo tem como objetivo principal oferecer espaço onde as mulheres possam interagir com outras mulheres, com a equipe do Serviço Social e trabalhar a saúde de forma integral. Além de ser um momento onde as mulheres possam trocar experiências sobre a gestação e puerpério, o grupo possibilita ofertar orientações sobre direitos sexuais e reprodutivos, direitos sociais e previdenciários, planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, reflexão sobre gênero, violências, dentre outros temas que podem ser, inclusive, sugeridos pelas mulheres.

Os grupos foram realizados nas sextas-feiras com início às 16:00 e possui duração de aproximadamente uma hora. A divulgação tem sido realizada mediante convite individual, ou por meio de uma escala afixada no quadro de aviso localizado no Espaço de Sofias, com o apoio da cuidadora de plantão do espaço. A execução do grupo aconteceu conforme o tema proposto, podendo ser realizado através de dinâmicas pré-estabelecidas pela equipe, ou com a participação de um profissional convidado da instituição, quando o tema não era de domínio da equipe do Serviço Social. Havendo algum outro tipo de demanda no momento do grupo apresentado pela mulher, a profissional acolhe, realiza as intervenções

necessárias e as encaminha dentro das suas necessidades. No período definido na metodologia, os temas abordados foram: planejamento familiar, direitos sociais e previdenciários, saúde sexual e reprodutiva, violência contra a mulher, e Infecções sexualmente transmissíveis (IST).

Quando o tema foi planejamento familiar, se em algum momento a mulher manifestou interesse por algum método contraceptivo, a profissional verificou se a instituição pode oferecer o método e, quando não, realizamos encaminhamentos para unidade de saúde de referência para a aquisição.

Nas ocasiões em que o tema do grupo foram os direitos sociais e previdenciários, foram abordados o direito à licença maternidade, as condicionalidades acerca do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para as crianças que tiverem indicação, além de orientações de paternidade e direitos aos programas e benefícios disponibilizados pela a Política de Assistência nos equipamentos da rede.

No grupo de saúde da mulher em que o tema foi Planejamento Familiar, foram realizadas orientações sobre os métodos contraceptivos que as mulheres podem utilizar no pós-parto e que não interferem no Aleitamento Materno, além da orientação acerca dos cuidados com sua saúde e sinais que o corpo pode manifestar quando algo não está bem, enfatizando, por exemplo, a importância do exame ginecológico preventivo. Neste encontro foi possível trabalhar com a mulher os seus direitos sexuais e reprodutivos, bem como a sua liberdade de escolha e autonomia em decidir sobre o seu corpo e números de gestações que pretende ter.

Temas como violência e infecções sexualmente transmissíveis foram realizados com os devidos cuidados que os dois assuntos exigiam, mesmo que tenham sido a pedido das próprias mulheres. Por se tratarem de temas relevantes, mas que exigem abordagens específicas, a equipe avaliou o perfil do grupo para identificar se o assunto não geraria constrangimento para alguma participante. A equipe sempre buscou tomar os devidos cuidados para não provocar desconforto às mulheres, respeitando a individualidade e particularidade de cada uma. O grupo saúde da mulher como espaço de orientação, teve o compromisso de não realizar práticas que de alguma forma pudessem ocasionar danos à saúde da mulher e por não ser um grupo terapêutico, houve avaliar os riscos e benefícios para todas.

No caso de trabalhar com o tema doença sexualmente transmissíveis, profissionais da enfermagem foram convidadas para realizar as orientações, pois geralmente as perguntas que surgem são mais de origem clínica e sobre os possíveis tratamentos.

As mulheres que permanecem no Espaço de Sofias possuem perfis diferentes, e algumas com histórias de vida difíceis, permeada por diversas vulnerabilidades passíveis de intervenções, e que são realizadas de maneira individual e não no coletivo, evitando assim,

exposição das mesmas. Então, quando os temas são considerados delicados, tentamos criar estratégias com dinâmicas, recursos audiovisuais para compreendermos a dimensão do entendimento delas e, até onde podemos trabalhar, por exemplo, o empoderamento feminino frente às diversas culturas e realidades das mulheres.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho com o grupo saúde da mulher proporcionou momentos de troca de experiências, principalmente porque permitiu com que o grupo de puérperas se fortalecesse e se aproximasse em um espaço por muitas vezes árido, como é o caso de uma instituição hospitalar. Essa experiência também proporcionou um amplo aprendizado sobre o respeito às opiniões diversas e foi justamente isso que tornou os debates tão interessantes. Foi possível perceber, também, que as ações das assistentes sociais precisam ter um caráter interdisciplinar em uma equipe que desenvolva uma proposta de trabalho que tenha, por objetivo principal, construir um projeto compartilhador de saúde e que introduza o debate entre a questão social e o adoecimento, respeitando a autonomia do usuário, não o tratando como objeto terapêutico. Outro fator observado foi a importância do compromisso ético das assistentes sociais em prol das ações intersetoriais, que são fundamentais para potencializar a rede individual e familiar, buscando a efetivação e a garantia da prestação de um Sistema Único de Saúde de qualidade.

Em relação às puérperas que participaram dos encontros, elas avaliaram positivamente a iniciativa através de elogios direcionados à coordenação dos grupos e a partir da proposição de que os grupos sejam realizados com uma periodicidade maior (duas vezes na semana). O fato dessas mães buscarem individualmente o Serviço Social a fim de sanar dúvidas que surgiram posteriormente ao encontro também pode ser considerado um indicativo de que este espaço colabora para a reflexão e o cuidado à saúde da mulher. Nesse sentido, a existência de espaços que incentivam a autonomia e a participação das mulheres nos instigam a pesquisar, discutir e ampliar a visão no que diz respeito às ações que são desenvolvidas para as mulheres no âmbito dos direitos e das políticas sociais, principalmente em uma instituição dedicada à saúde materno-infantil.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993. **Regulamentação da Profissão:** Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. Princípios Fundamentais. In: BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 125-126.

DITZ, E.; MADEIRA, L. M.; DUARTE, E. D.; **Alojamento Materno**: Construindo uma Estratégia de Humanização da Assistência. REME – Rev. Min. Enf. v.8, n. 4, p.490-494, out/dez, 2004.

DUARTE, Elysangela Ditz et al. Grupos de apoio às mães de recém-nascidos internados em unidade neonatal. **Rev. Rene**, Belo Horizonte, p.1-08, mar. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufc.br/rene/article/view/3507>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

MIRANDA, Ana Paula Chaves de. A participação social, o controle social e a humanização do atendimento à saúde no Hospital Sofia Feldman *In*: SOARES, Leonardo Barros; MARTINS, Priscila Zanandrez. **Por uma sociedade mais transparente**: participação e controle social no Brasil. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 2015. v.1, p. 39-61.

SIQUEIRA, Mônica Maria Nunes da Trindade. **Famílias: uma experiência de trabalho com grupo**. Revista Ciências Humanas, Taubaté, p.1-14, 2008.